



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA

Contratado: PHENIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. (CNPJ: 10.335.606/0001-31)

Objeto: Serviços de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e apoio a eleições.

Referência: Processo SEI nº 3157/2025-TRE/RN

APOSTILA nº 1 do Contrato nº 9/2025-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento nos arts. 89, § 2º, e 136, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, fica registrada a **correção de erro formal** existente na indicação do **valor unitário do Item 2 do objeto do Contrato nº 9/2025-TRE**, passando a vigorar, para o referido **Item**, o valor unitário de **R\$ 5.533,32 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme o detalhamento apresentado no anexo desta apostila.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, na data da assinatura digital.

Diretor(a)-Geral

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO da Apostila nº 1 do Contrato nº 9/2025-TRE/RN

Lote	Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (5 anos) (R\$)
1	1	Prestação de serviço de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e seus suprimentos e apoio a eleições, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, turno diurno, das 7h às 19h, de segunda-feira a quinta-feira, e de 7h às 18h às sextas-feiras.	5	Unidade	22.416,60 (Mensal)	1.344.996,00
	2	Prestação de serviço de profissional que acumulará as funções de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e seus suprimentos e apoio a eleições e de coordenação da equipe, orientação das atividades e comunicação com a empresa, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral da Capital, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, turno diurno, das 7h às 19h, de segunda-feira a quinta-feira, e de 7h às 18h às sextas-feiras.	1	Unidade	5.533,32 (Mensal)	331.999,20
	3	Pacote 01 – Prestação de serviço adicional de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e seus suprimentos e apoio a eleições, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN, durante 8 horas, aos sábados, com alocação de 01 (um) profissional.	25	Unidade	250,00	6.250,00

4	Pacote 02 – Prestação de serviço adicional de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e seus suprimentos e apoio a eleições e de coordenação da equipe, orientação das atividades e comunicação com a empresa, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN, durante 8 horas, aos sábados, com alocação de 1 (um) profissional.	5	Unidade	314,00	1.570,00
5	Pacote 03 – Prestação de serviço adicional de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e seus suprimentos e apoio a eleições, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN, durante 8 horas, aos domingos e feriados, com alocação de 1 (um) profissional.	10	Unidade	339,00	3.390,00
6	Pacote 04 – Prestação de serviço adicional de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e apoio a eleições e de coordenação da equipe, orientação das atividades e comunicação com a empresa, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN, durante 8 horas, aos domingos e feriados, com alocação de 1 (um) profissional.	2	Unidade	418,00	836,00
7	Pacote 05 – Prestação de serviço adicional de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e seus suprimentos e apoio a eleições, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN, durante 1 hora, segunda-feira a sexta-feira, com alocação de 1 (um) profissional.	175	Unidade	31,00	5.425,00

8	Pacote 06 – Prestação de serviço adicional de auxiliar de conservação, logística e controle de urnas eletrônicas e apoio a eleições e de coordenação da equipe, orientação das atividades e comunicação com a empresa, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN, durante 1 hora, de segunda-feira a sexta-feira, com alocação de 1 (um) profissional.	35	Unidade	39,00	1.365,00
---	--	----	---------	-------	----------



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 05/08/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2371304&crc=810AAA3D informando, caso não preenchido, o código verificador **2371304** e o código CRC **810AAA3D**.